Demonstrações Financeiras

Kinea Private Equity III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III - Multiestratégia)

CNPJ: 15.478.997/0001-67

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
com o Relatório do Auditor Independente

Kinea Private Equity III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III - Multiestratégia)

CNPJ: 15.478.997/0001-67

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstrações financeiras

28 de fevereiro de 2026 e 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa - método direto 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Shape the future
with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Kinea Private Equity III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III - Multiestratégia)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea Private Equity III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 28 de fevereiro de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kinea Private Equity III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Desinvestimento do Fundo em ações de companhias de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía valores a receber decorrentes de desinvestimentos em companhias, registrados em conta Escrow, no montante de R$ 16.598 mil, que representava 87,08% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando a relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os valores a receber registrados em conta Escrow foi considerado o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o teste sobre a existência dos valores a receber por desinvestimento em companhias investidas através da inspeção do contrato de compra de ações e investimento que deliberou a venda da totalidade das ações detidas pelo Fundo, fornecidos pela administração do Fundo. Adicionalmente, realizamos procedimentos de verificação dos extratos que comprovam a existência e o valor atualizado do saldo na instituição custodiante da conta Escrow na data base auditada.

Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o saldo da conta Escrow, consideramos que os valores estão registrados corretamente, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Shape the future
with confidence

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Shape the future
with confidence

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Emerson Morelli
Contador CRC SP-249401/O

Kinea Private Equity III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 15.478.997/0001-67

(administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da posição financeira
28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota Explicativa	2026	% PL	2025	% PL
Ativo					
Circulante		**18.550**	**97,32**	26.437	92,91
Disponibilidades		**3**	**0,02**	5	0,02
Operações Compromissadas		**1.943**	**10,20**	1.660	5,83
Notas do Tesouro Nacional - NTN		**1.943**	**10,20**	1.660	5,83
Valores a receber		**16.598**	**87,08**	24.764	87,03
Escrow Grupo Avenidas	19	**16.598**	**87,08**	18.320	64,38
Escrow da AGV Logística S.A.	19	**-**	**-**	6.444	22,65
Outros Valores a receber		**6**	**0,03**	8	0,03
Realizável a Longo Prazo		**536**	**2,81**	2.064	7,24
Títulos de Renda Fixa		**536**	**2,81**	2.064	7,24
Letras Financeiras do Tesouro - LFT4.1		**536**	**2,81**	2.064	7,24
Total do ativo		**19.086**	**100,14**	28.501	100,15
Passivo e Patrimônio Líquido					
Circulante		**26**	**0,14**	46	0,15
Valores a pagar		**26**	**0,14**	46	0,15
Taxa de administração e gestão	12	**7**	**0,04**	18	0,06
Diversos		**19**	**0,10**	28	0,09
Patrimônio líquido		**19.060**	**100,00**	28.455	100,00
Cotas integralizadas	8	**163.486**	**857,74**	163.486	574,54
(-) Amortização de Cotas	10	**(196.536)**	**(1.031,14)**	(179.764)	(631,75)
Ajuste de avaliação a valor justo		**102.772**	**539,20**	102.772	361,17
Prejuízos acumulados		**(50.662)**	**(265,80)**	(58.039)	(203,97)
Total do passivo e patrimônio líquido		**19.086**	**100,14**	28.501	100,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea Private Equity III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 15.478.997/0001-67

(administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota Explicativa	2026	2025
Ativos Financeiros		**7.024**	2.948
Atualização monetária holdback - Grupo ABC	19	1.182	-
Escrow da AGV Logística S.A. / Grupo Avenidas	19	5.762	2.371
Crédito PIS/Cofins sobre ICMS (AGV Logística S. A.)	19	80	577
Outros Ativos Financeiros		**698**	374
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado com renda fixa		228	224
Rendimento com operações compromissadas		470	150
Resultado nas negociações com renda fixa		**-**	-
Outras Receitas/Despesas		**(345)**	(246)
Remuneração dos prestadores de serviços	12	(143)	(83)
Serviços contratados pelo Fundo		(149)	(41)
Auditoria e custódia		(43)	(30)
Taxa de fiscalização		(9)	(10)
Despesas diversas		(1)	(82)
Lucro líquido do exercício		**7.377**	3.076

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea Private Equity III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 15.478.997/0001-67

(administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição dos resultados abrangentes do exercício	**2026**	**2025**
Prejuízo / Lucro líquido do exercício	**7.377**	3.076
(+/-) Outros resultados Abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do exercício	**7.377**	3.076

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea Private Equity III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ: 15.478.997/0001-67
(administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota Explicativa	Cotas Integralizadas	Ajuste de Avaliação a Valor Justo	Amortização de Cotas	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 29 de fevereiro de 2024		**163.486**	**102.772**	**(174.664)**	**(61.115)**	**30.479**
Amortização de cotas no exercício	10	-	-	(5.100)	-	**(5.100)**
Prejuízo do exercício		-	-	-	3.076	**3.076**
Saldos em 28 de fevereiro de 2025		**163.486**	**102.772**	**(179.764)**	**(58.039)**	**28.455**
Amortização de cotas no exercício	10	-	-	(16.772)	-	**(16.772)**
Lucro do exercício		-	-	-	7.377	**7.377**
Saldos em 28 de fevereiro de 2026		**163.486**	**102.772**	**(196.536)**	**(50.662)**	**19.060**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea Private Equity III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 15.478.997/0001-67

(administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota Explicativa	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de *holdback* - Grupo ABC		**1.182**	-
Rendimento de operações compromissadas		**470**	150
Pagamento da taxa de administração e gestão	12	**(154)**	(233)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		**(149)**	(57)
Pagamento de auditoria e custódia		**(48)**	(40)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		**(9)**	(9)
Demais pagamentos		**(3)**	(80)
Estorno de taxa de gestão		**-**	249
Caixa líquido das atividades operacionais		**1.289**	(20)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento Escrow	19	**13.928**	3.234
Compensação tributária (AGV Logística S. A.)	19	**80**	432
Venda de Letras Financeiras do Tesouro - LFT		**1.756**	563
Caixa líquido das atividades de investimentos		**15.764**	4.229
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	10	**(16.772)**	(5.100)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(16.772)**	(5.100)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**281**	(891)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**1.665**	2.556
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**1.946**	1.665

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea Private Equity III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado: Fundo de Investimento em Participações Kinea Private Equity III - Multiestratégia)
CNPJ: 15.478.997/0001-67
(administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
28 de fevereiro de 2026 e 2025.
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Kinea Private Equity III Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento em Participações ("FIP") contará com classe única de cotas, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 14/08/2012.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Participações e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 96 (noventa e seis meses), contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses adicionais, mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas, e destina-se a investidores qualificados, residentes e não residentes no Brasil, que não sejam Concorrentes da Companhia Investida objeto do investimento conjunto com o Kinea Coinvestimento I FIP. Seu objetivo é buscar proporcionar a seus Cotistas a valorização de capital a longo prazo por meio de investimentos nos seguintes Ativos Alvo:

(i) Ações e/ou debêntures conversíveis em ações emitidas por Companhias Investidas, sendo que os prazos finais de vencimento das debêntures não poderão ser posteriores ao prazo de duração do Fundo

(ii) Bônus de subscrição emitidos por Companhias Investidas; ou

(iii) Outros Ativos Alvo de emissão de Companhias Investidas, que sejam conversíveis ou permutáveis em Ações.

A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

1. **Contexto operacional**--Continuação

Conforme Assembleia Geral Extraordinária que ocorreu em 27/09/2019, a Administradora manterá o Fundo em funcionamento após o prazo de duração, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações contratuais, parcelas a receber, *earn-outs*, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo para fazer frente a tais contingências passivas, valores em contas *escrow* ou vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo relativos a desinvestimentos do Fundo, os quais, ao final do prazo de duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente transcorridos, desde que tais direitos e/ou obrigações (i) estejam limitados temporalmente a até 5 anos após o prazo de duração; e (ii) estejam limitados, relativamente a cada Sociedade Investida do Fundo, a 30% do preço de venda a ser recebido pelo Fundo, proporcionalmente à parcela desinvestida (em caso de desinvestimento parcial) ou com relação ao valor total (em caso de desinvestimento integral). Durante a vigência de tais direitos e obrigações sobreviventes, o Fundo não deverá a parcela da Taxa de Administração que remunera a Gestora, sem prejuízo do pagamento de parcela da Taxa de Administração que remunera a Administradora. Eventual necessidade de prorrogação do prazo máximo ou de se reter ou manter valores acima dos descritos, deverá ser aprovada em Assembleia Geral de Cotistas como alteração do prazo de duração.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento pois se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

Em decorrência do desinvestimento integral da participação anteriormente detida pelo Fundo, foi aprovada em Assembleia a prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de vigência da Escrow Account relacionada à transação de venda da investida. A Administração e a Gestora acompanham a realização desse ativo remanescente, estando prevista a possibilidade de liquidação antecipada do Fundo caso seja obtida liquidez para realização integral da Escrow Account e pagamento das cotas remanescentes.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e anexo normativo IV da Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 578/16. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe são assim avaliados:

a) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Operações compromissadas

São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

3. Descrição das principais práticas contábeis--Continuação

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

d) Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT

Em 28 de fevereiro de 2026 a Classe possui 29 posições de LFTs no montante de R$536. As LFTs foram emitidas pelo Tesouro em 02 de outubro de 2020 com vencimento em 01 de março de 2027, remunerada pela taxa Selic.

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

	Títulos Privados	
Faixa de Vencimento / Título	**Custo (*)**	**Valor Mercado**
Acima 365 dias (**)	**535**	**536**
LFT	535	536
Total Negociação	**535**	**536**
Total Carteira RF	**535**	**536**

(*) É o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados.

(**) Prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento.

5. Investimentos

Conforme nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento e suas demonstrações financeiras são apresentadas separadamente das companhias investidas.

Grupo Avenida S.A.

O Grupo Avenida S.A. ("Companhia Investida") foi adquirido pela Classe Única do Fundo em 23 de maio de 2014, é uma holding constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado. O Grupo Avenida S.A. foi fundado 1978 e está localizado no município de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, tendo como principal objetivo atuar no mercado de varejo de vestuário masculino, feminino, infantil, calçados e artigos para cama, mesa e banho, e administração de cartões de crédito (Private Label).

Desinvestimento

Em 3 de fevereiro de 2022, o Fundo concluiu a assinatura dos contratos definitivos para venda da participação no Grupo Avenida a um Comprador estratégico.

O Fundo recebeu o montante de R$5.014 (em 28/02/2025 - R$2.768) da conta *escrow* e possui o montante a receber de R$16.598 (em 28/02/2025 - R$18.320) que segue o cronograma contratual de expectativa de prescrição dos passivos potenciais. O contrato prevê a liberação anual dos valores nos meses de setembro de 2022 até 2028, deduzidos de eventuais materializações de passivos indenizáveis. Como efeito, a conta Escrow garante que as Partes Relacionadas estejam acordadas nos contratos finais do M&A nas cláusulas de garantias.

AGV Logística S.A. (companhia incorporadora da AGV Holding S.A.)

A AGV Holding S.A. foi adquirida pelo Fundo em 31 de maio de 2016 e tinha como atividade preponderante a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou cotista, com sede no município de Vinhedo, Estado de São Paulo.

5. **Investimentos**--Continuação

AGV Logística S.A. (companhia incorporadora da AGV Holding S.A.)--Continuação

Considerando que a AGV Holding é detentora de 99,99% das ações da AGV Logística e ambas pertencem ao mesmo grupo econômico, bem como estão sob o mesmo controle acionário, visando à simplificação de sua atual estrutura societária, bem como à redução de custos, a AGV Logística incorporou, com data base balanço de 30 de setembro de 2016, sua controladora a AGV Holding, com a consequente extinção desta última, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2016.

Em 13 de outubro de 2016, a AGV Logística S.A. adquiriu 97,56% da participação na empresa 3PL Logística S.A., localizada na cidade de Cajamar - SP, que tem por atividade operacional a prestação de serviços de logística, armazenagem e transporte. Não há preço de compra a ser alocado nessa aquisição, considerando que se tratava de entidade não operacional até a data da aquisição. O valor pago foi de R$40.

Em 1º de setembro de 2017, a Companhia vendeu para a 3PL Brasil Logística S.A. 40.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da própria 3PL Brasil Logística S.A., por R$272. A Companhia concluiu até 31 de agosto de 2017, a transferência substancial dos contratos com os clientes do segmento de Bens de Consumo para a 3PL Brasil Logística S.A., descontinuando assim as operações desse segmento.

Em 1º de outubro de 2017, a administração da Companhia aprovou por meio de ata de assembleia a cisão parcial dos seus ativos e passivos, seguida da incorporação do acervo cindido ao patrimônio da 3PL.

A AGV Logística S.A., localizada em Vinhedo - SP é uma companhia de capital fechado voltada à operação logística, sendo que as atividades preponderantemente desenvolvidas são: (a) a guarda e conservação de mercadorias; (b) a armazenagem geral de mercadorias; (c) a prestação de serviços de logística, consistentes no planejamento e realização de transporte e distribuição das mercadorias sob sua guarda; (d) a prestação de serviços de transporte de mercadorias, inclusive medicamentos de uso veterinário e humano por via terrestre, aérea, ferroviária, marítima e fluvial, por meio de frota própria ou de terceiros, no território nacional ou no exterior; (e) estocagem de produtos farmacêuticos de uso veterinário e humano, inclusive produtos biológicos; (f) a participação em outras empresas como sócia, cotista ou acionista; (g) a prestação de serviços relativo a embalagens promocionais; (h) a locação e sublocação de bens móveis e imóveis; (i) o armazenamento, importação, exportação e comércio de embalagens, gases e insumos diversos; e (j) a industrialização e empacotamento por conta de terceiros.

5. **Investimentos**--Continuação

Desinvestimento

Em 27 de dezembro de 2019, o Fundo vendeu sua participação na companhia pelo montante de R$39.821, sendo R$38.482 recebido no exercício de 2020 e R$1.339 a receber, gerando prejuízo no montante de R$18.807. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2021, o Fundo recebeu o pagamento da parcela residual no montante de R$2.066, ou seja, um valor maior do que foi inicialmente previsto em razão do endividamento líquido e capital de giro realizados terem sido melhores do que as estimativas utilizadas para o cálculo do valor apresentado anteriormente, gerando um resultado de R$727, apresentado na rubrica resultado nas negociações da demonstração do resultado do exercício.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2022, a conta Escrow da 3PL Brasil Logística S.A. passou a pertencer à conta Escrow da AGV Logística S.A.

O Fundo recebeu o montante de R$8.914 (em 28/02/2025 - R$408) da conta *escrow* em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não possui valores a receber em conta *escrow* (exercício anterior - R$6.444), apresentado na rubrica “Valores a Receber - Escrow da AGV Logística S.A.” na posição financeira. Conforme definido em contrato de compra e venda é previsto a liberação anual dos valores nos meses de janeiro de 2023 até 2026, deduzidos de eventuais materializações de passivos indenizáveis. Como efeito, a conta Escrow garante que as Partes Relacionadas estejam acordadas nos contratos finais do M&A nas cláusulas de garantias. É válido ressaltar que a marcação da Escrow na carteira não considera qualquer projeção de fluxo esperado/taxa de desconto e sim o valor de face da conta corrente.

6. Riscos

Riscos dos Investimentos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, o Cotista deve estar ciente de que a Classe estará sujeita fatores de risco, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos Cotistas.

6. **Riscos**--Continuação

Risco de Liquidez

Os investimentos da Classe poderão ser feitos em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (a) a Classe precise vender tais ativos, ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (inclusive para efetuar a liquidação da Classe), (i) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (ii) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo e em termos compatíveis com a expectativa do Quotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e/ou ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas da Classe pelo preço e no momento desejados. Além disso, os Cotistas não poderão resgatar suas Cotas, salvo no caso de liquidação da Classe. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

Risco de Concentração

A Classe poderá adquirir valores mobiliários de uma única Companhia Investida, o que implicará em riscos de concentração de investimentos da Classe em valores mobiliários de um único emissor e de pouca liquidez. Desta forma, os resultados da Classe poderão depender dos resultados atingidos por uma única Companhia Investida, bem como do setor econômico de atuação de tal Companhia Investida.

6. **Riscos**--Continuação

Riscos relacionados às Companhias Investidas e riscos setoriais

Uma parcela significativa dos investimentos da Classe será feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Companhias Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não se pode garantir que o Gestor avaliará corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos da Classe podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades da Classe e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho da Classe em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

A Classe pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento da Classe e possa aumentar a capacidade da Classe de administrar seus investimentos, também pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica de uma Companhias Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhias Investida poderá ser atribuída à Classe, impactando o valor das Cotas, e podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo e sujeitar o Cotista da Classe a realizar aportes adicionais de recursos nas Companhias Investidas, o que, por sua vez, poderia resultar, inclusive, na hipótese de a Classe solicitar ao Cotista a realização de aportes adicionais de recursos na Classe.

6. **Riscos**--Continuação

Riscos relacionados às Companhias Investidas e riscos setoriais--Continuação

Uma parcela dos investimentos da Classe pode envolver investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar a Classe a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade da Classe de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pela Classe, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores, tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seu cotista não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

A Classe poderá investir em Companhias Investidas que atuam em setores regulamentados. As operações de tais Companhias Investidas estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das Companhias Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais a Classe pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Companhias Investidas, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos da Classe.

6. **Riscos**--Continuação

Riscos relacionados às Companhias Investidas e riscos setoriais--Continuação

Não obstante a diligência e o cuidado dos Gestores, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e o seu cotista poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Companhia Investida, a Classe pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Companhia Investida típicas em situações de venda de participação societária. A Classe pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pela Classe aos adquirentes da Companhia Investida, o que pode afetar o valor das Cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que a Classe, com a diminuição de sua participação na Companhia Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Companhia Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento

Risco de Mercado

As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Ativos Alvo que a Classe detém e sua capacidade de vendêlos com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado por mudanças nas políticas do governo, tributação, legislação trabalhista, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior. A precificação dos Ativos Alvo e demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de Ativos Alvo e demais operações estabelecidas neste Regulamento e Anexo e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos d a Classe, resultando em aumento ou redução no valor de suas Quotas.

6. **Riscos**--Continuação

Risco de Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental

A Classe está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou dos Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, do próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Outros Riscos Exógenos ao Controle do Administrador

A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe, alteração na política monetária, riscos socioambientais, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade da Classe e o valor de suas Cotas.

6. **Riscos**--Continuação

Risco de Patrimônio Líquido Negativo

Na hipótese de ser constatado Patrimônio Líquido negativo da Classe, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

Riscos de não Realização dos Investimentos da Classe

Política de investimentos da Classe descrita neste Anexo estabelece que a Classe visa a obter rendimentos de longo prazo, principalmente por meio de investimento em Valores Mobiliários de Companhias Investidas. Os investimentos podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, joint ventures, subscrição de novas ações, recapitalizações, dentre outros. Não há garantias de que haverá oportunidades de investimento suficientes para possibilitar à Classe investir todo seu Capital Comprometido em ativos que satisfaçam os objetivos do Fundo, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pela Classe. A identificação de oportunidades de negócios atrativas é difícil e envolve incertezas. A Classe competirá pela aquisição de investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondo de mais recursos do que a Classe. Tais concorrentes podem incluir outros Fundos de investimento, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita a condições e variáveis de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório então vigente.

O Capital Comprometido será integralizado a prazo, na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de Cotas, nos termos do Regulamento e de cada Compromisso de Investimento. Não há garantias, todavia, de que (i) todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de subscrever e integralizar Cotas nos termos de seus respectivos Compromissos de Investimento, (ii) eventuais inadimplementos dos Cotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis, e consequentemente (iii) os investimentos propostos pela Classe serão efetivamente realizados, seja em função de inadimplementos de um ou mais Cotistas, seja por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos.

6. **Riscos**--Continuação

Riscos de não Realização dos Investimentos da Classe--Continuação

A não realização de investimentos em Companhias Alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a Taxa de Administração, poderá afetar negativamente os resultados da carteira da Classe e o valor da Cota.

Risco de Distribuição

Não se pode garantir que as operações da Classe serão rentáveis, que a Classe conseguirá evitar perdas, nem que os rendimentos de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos Cotistas. A Classe não terá outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos Cotistas além dos rendimentos e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e o retorno do capital investido.

Risco de Descontinuidade

O Regulamento estabelece hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Nessas situações, o Cotista terá seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe (conforme aplicável), não sendo devida pela Classe, pelo Administrador ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco de Derivativos

Por poder operar com derivativos, a Classe também está sujeito ao risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Não é possível assegurar que por utilizar derivativos exclusivamente para proteção patrimonial na modalidade “com garantia”, a Classe obterá “hedge” perfeito ou suficiente para evitar perdas.

7. Principais encargos debitados no Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

	28/02/2026		28/02/2025	
Descrição	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Remuneração dos prestadores de serviços	**143**	**0,47**	83	0,28
Serviços contratados pelo Fundo (*)	**149**	**0,49**	41	0,14
Auditoria e custódia	**43**	**0,14**	30	0,10
Taxa de fiscalização	**9**	**0,03**	10	0,03
Despesas diversas	**1**	**0,00**	82	0,28

(*) Refere-se a despesas com consultoria jurídica.

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio diário no exercício atual, no valor de R$30.203 (exercício anterior - R$29.609).

8. Classe de cotas

O patrimônio da Classe Única do Fundo é representado por uma única classe de cotas.

As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, remuneração, amortização e resgate das cotas são definidos no Regulamento.

Em 28 de fevereiro de 2026, o total de cotas correspondia a 163.485,614 (163.485,614 em 28 de fevereiro de 2025) cotas, contabilizadas ao valor unitário de R$116,587627 (R$174,0529531 em 28 de fevereiro de 2025), totalizando o valor de R$19.060 (R$28.455 em 28 de fevereiro de 2025).

9. Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Não auditado

Data	Valor da Cota R$	Rentabilidade em % Fundo Acumulada (*) (**)	Patrimônio Líquido Médio R$ mil
28/02/2025	174,052953	(6,64)	29.609
27/02/2026	**116,587627**	**(33,02)**	**30.203**

(*) Percentual acumulado desde a data até 27/02/2026.

(**) A rentabilidade acima inclui o efeito das amortizações, não representando o efetivo resultado auferido pelos cotistas que foi de 29,37% no exercício.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

10.1. Classe Única

Emissão - o valor de subscrição unitário para série da primeira emissão corresponde a R$1 por cota. A Classe Única do Fundo poderá emitir novas séries de cotas mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

No início das atividades do Fundo foram integralizadas 750,300 cotas, com valor unitário de emissão de R$1 cada, totalizando R$750. No período findo em 30 de junho de 2013 foram emitidas 32.523,800 cotas, totalizando R$32.524. No exercício findo em 30 de junho de 2014 foram emitidas 54.051,220 cotas, totalizando R$54.051. No exercício findo em 30 de junho de 2015 foram emitidas 2.226,292 cotas, totalizando R$2.226. No exercício findo em 30 de junho de 2016 foram emitidas 64.421,730 cotas, totalizando R$64.422. No exercício findo em 30 de junho de 2017 foram emitidas 3.412,272 cotas, totalizando R$3.411. No exercício findo em 30 de junho de 2018 foram emitidas 2.600,000 cotas, totalizando R$2.600. No período findo em 28 de fevereiro de 2019 foram emitidas 1.500,000 cotas, totalizando R$1.500. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2021 foram emitidas 2.000,000 cotas, totalizando R$2.000.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas--Continuação

10.1. Classe Única--Continuação

Emissão--Continuação

O valor total do Capital Comprometido/Subscrito pelos cotistas é de R$179.860 equivalente a 179.860 cotas, a serem integralizadas consoante as chamadas de capital da administradora.

Até 28 de fevereiro de 2026 foi integralizado o capital de R$163.486 correspondente a 163.485,614 cotas.

O valor patrimonial das cotas, após a data de início do Fundo, será o resultante da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de cotas.

Resgate - não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada do Fundo.

Amortização - as Cotas poderão ser amortizadas, a critério do Administrador. As amortizações de Cotas serão realizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada Cota representa relativamente ao Patrimônio Líquido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 houve amortização de cotas no montante de R$16.772 (exercício anterior - R$5.100).

11. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, as ações de companhia fechada encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.
Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	KINEA INVESTIMENTOS LTDA.

12. Remuneração dos prestadores de serviços

12.1. Classe Única

Taxa de administração - pela prestação dos serviços de administração, escrituração das Cotas, será devida pela Classe A uma Taxa de Administração calculada ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$6,92041 (“Taxa de Administração”):

- 0,096% ao ano, quando o patrimônio líquido for de até R$100.000;
- 0,077% ao ano, quando o patrimônio líquido estiver acima de R$100.000 e até R$200.000;
- 0,058% ao ano, quando o patrimônio líquido ultrapassar R$200.000.

A taxa de administração será calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à administradora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$83 a título de taxa de administração.

No exercício anterior, foi provisionada a importância de R$83 a título de taxa de administração e gestão.

Conforme mencionado na nota 1, ocorrendo o funcionamento do Fundo após o prazo de duração deste e durante a vigência de direitos e obrigações sobreviventes, o Fundo não deverá a parcela da Taxa de Administração que remunera a Gestora, sem prejuízo do pagamento de parcela da Taxa de Administração que remunera a Administradora.

Taxa de gestão - pela prestação dos serviços de gestão, será devida pela Classe 0,5% a.a. sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$60 a título de taxa de gestão.

No exercício anterior, foi demonstrado em conjunto com a taxa de administração.

12. Remuneração dos prestadores de serviços--Continuação

12.1. Classe Única--Continuação

Taxa de desempenho - é de 20% sobre o resultado que exceder 100% da variação do IPCA acrescido de 8% a.a. Essa taxa é calculada e apropriada por dia útil e paga sempre que houver amortização de cotas ou outros pagamentos aos cotistas.

No exercício atual e anterior, não houve provisão a título de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - pela prestação dos serviços de custódia ao Fundo, o custodiante poderá fazer jus à taxa máxima de custódia correspondente a 0,10% ao ano, que incidira sobre o patrimônio Líquido do Fundo.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$20 (exercício anterior - R$20) a título de taxa de custódia.

13. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe são reinvestidos na própria Classe.

14. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;
- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.
- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

15. Legislação tributária

15.1. Classe Única

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

15.2. Cotistas

A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 175/2022, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 3 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira, observado que a referida corretora não atua como contraparte do Fundo, apenas sendo utilizada para intermediar tais operações.

Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 335 (nota 7), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora ou à Gestora da Classe Única.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas no quadro abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Mar/25	100,00%	6,02%	0,9974
Abr/25	100,00%	5,90%	0,9993
Mai/25	100,00%	5,65%	0,9985
Jun/25	100,00%	5,73%	0,9989
Jul/25	100,00%	7,99%	0,9993
Ago/25	100,00%	9,21%	0,9993
Set/25	100,00%	9,10%	0,9993
Out/25	100,00%	8,50%	0,9993
Nov/25	100,00%	5,70%	0,9993
Dez/25	100,00%	5,06%	0,9993
Jan/26	100,00%	19,11%	0,9993
Fev/26	100,00%	18,07%	0,9993

(*) São operações realizadas por intermédio de Partes Relacionadas.

19. Outros assuntos

Em 11/07/2025 ocorreu o recebimento de R$1.182 referente à conta *holdback* do Grupo ABC.

Em 28/02/2025 de acordo com o parecer do assessor legal contratado pelo Grupo Avenida S.A., o Fundo apresentou um impacto conforme apresentado na demonstração do resultado referente uma demanda de processo judicial relacionada a conta Escrow, com classificação de perda provável no montante de R$2.371 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

Em 29/02/2024 de acordo com o parecer do assessor legal contratado pelo Grupo Avenida S.A., o Fundo apresentou um impacto conforme apresentado na demonstração do resultado referente uma demanda de processo judicial relacionada a conta Escrow, com classificação de perda provável no montante de R$2.688 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e quatorze centavos).

Em 19/12/2024, o Fundo recebeu o valor de R$2.768 referente a recebimento de Escrow do Grupo Avenida. Em 27/12/2024, o Fundo recebeu o valor de R$408 referente a recebimento de Escrow da AGV Logística S.A. Em 05/04/2023, o Fundo recebeu o valor de R$731 referente a recebimento de Escrow do Grupo Avenida. Em 27/12/2023 o Fundo recebeu o valor de R$764 referente a recebimento de Escrow da AGV Logística S.A. e em 23/02/2024 o Fundo recebeu o valor de R$1.376 referente a recebimento de Escrow do Grupo Avenida.

20. Informações adicionais

(a) O crédito de PIS/COFINS se refere a um ativo com trânsito em julgado, cujo fato gerador ocorreu em data anterior ao *closing* (dez/19) é de direito do vendedor. O valor contabilizado na carteira do fundo era a melhor estimativa da empresa para o aproveitamento dos créditos até dezembro 2023, prazo final da compensação. Tais valores, no entanto, dependiam do faturamento mensal da AGV Logística e eram atualizados na carteira à medida que ocorressem. Os recebimentos se iniciaram em março 2022 e foram finalizados em 29 de dezembro de 2023.

20. Informações adicionais--Continuação

(b) Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui em conta Escrow o valor de R$6.444 (exercício anterior - R$6.075), apresentado na rubrica "Valores a Receber - Escrow da AGV Logística S.A." na posição financeira. Conforme definido em contrato de compra e venda é previsto a liberação anual dos valores nos meses de janeiro de 2023 até 2026, deduzidos de eventuais materializações de passivos indenizáveis. Como efeito, a conta Escrow garante que as Partes Relacionadas estejam acordadas nos contratos finais do M&A nas cláusulas de garantias. É válido ressaltar que a marcação da Escrow na carteira não considera qualquer projeção de fluxo esperado/taxa de desconto e sim o valor de face da conta corrente.

(c) Em 3 de fevereiro de 2022, o Fundo concluiu a assinatura dos contratos definitivos para venda da participação no Grupo Avenida a um Comprador estratégico. No fechamento da transação, o Fundo recebeu o montante a vista de R$36.248 e foram constituídos dois montantes a receber:

  (i) Uma conta *Escrow* de R$18.320 (exercício anterior - R$19.552) que segue o cronograma contratual de expectativa de prescrição dos passivos potenciais. O contrato prevê a liberação anual dos valores nos meses de setembro de 2022 até 2028, deduzidos de eventuais materializações de passivos indenizáveis. Como efeito, a conta Escrow garante que as Partes Relacionadas estejam acordadas nos contratos finais do M&A nas cláusulas de garantias.

  (ii) O *true-up* de R$15.950 do qual foi recebido em 28 de fevereiro de 2022.

(d) Holdback ABC: parcela do preço retida para eventuais perdas indenizáveis aos compradores que possam ser materializadas. O valor atualizado em 28 de fevereiro de 2023 era R$1.807, em 17 de janeiro de 2024 houve a baixa desta provisão.

Esta variação devia-se às provisões de recebimento conforme os valores a receber já confirmados pelo comprador, reduzido de uma provisão de perdas em linha com as regras aplicáveis do Fundo (dedução de tudo que possui classificação de risco provável).

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável